



---

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA  
SIMPLIFICADA - PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 025, DE 11 DE  
FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADO EM 29.07.2020**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A **Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada** instituída pela Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, para fins de contratação temporária de profissionais de nível superior e médio que irão atuar no âmbito da Secretaria de Educação e Esporte do Governo do Estado de Pernambuco, **PRORROGA até o dia 10 de agosto de 2020 o período para complementação dos dados cadastrais** por parte dos candidatos inscritos na Seleção em comento, através do link de acesso abaixo:

[www.idib.org.br/dadoscomplementares.aspx](http://www.idib.org.br/dadoscomplementares.aspx)

A Comissão Coordenadora ressalta que a complementação ora requerida é oriunda da necessidade da atualização da base de dados de candidatos inscritos na Seleção, para migração dos dados e atualização do sistema da área de gestão de pessoal da Secretaria de Educação e Esportes. Neste sentido, esta complementação cadastral é necessária e imprescindível para a gestão funcional dos aprovados; e respeitando o subitem 11.7 do edital: A Secretaria de Educação e Esportes reserva-se o direito de requisitar do candidato ou servidor informações ou documentos complementares sobre documentos pessoais, documentos de escolaridade e de comprovação de experiência profissional, apresentados neste processo de Seleção Pública Simplificada, objetivando dirimir qualquer eventual dúvida que venha a ocorrer antes da contratação ou durante o exercício do contrato.

Realize a complementação no período definido através do link informado para que seus dados sejam recepcionados pela área de gestão de pessoal, viabilizando celeridade ao processo de contratação, condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria de Educação e Esportes.

Recife/PE, 06 de agosto de 2020.

**COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**